LEI Nº 4.315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

17.00 – INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.02 –Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Financeiro)
092720003.2.064/3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 040
17.03 - Manutenção Serv.Fundo Previd. (Previdenciário)
092720003.2.065/3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 040

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
040	Regime Próprio de Previdência Social-Exerc.Anterior	400.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.064	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos - "Financeiro".					
	Fonte de Recurso 040					
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	200.000	-	-	-
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	100.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO					

	PREVID.(Previdenciário)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.065	Atividade: Manutenção dos Serviços Previdenciários "Previdenciários".					
	Fonte de Recurso 040					
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.064	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos - "Financeiro".		
	Fonte de Recurso 040		
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	200.000
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01
	Houve aumento da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Previdenciário)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.065	Atividade: Manutenção dos Serviços Previdenciários "Previdenciários".		
	Fonte de Recurso 040		
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	50.000
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de novembro de 2014.

SANDRO J. A. CICERO
Secretário Mun. de Finanças em exercício

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 07 / 11 / 2014
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 103/14

Arapongas, 24 de outubro de 2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 124/14, que trata sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

O Projeto em questão visa à manutenção da folha de pagamento do IPPASA – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas. A matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços em prol dos servidores públicos do Município de Arapongas.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exma. Sra,
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

- PROJETO DE LEI Nº 124/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

autoriza Poder Executivo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

17.00 – INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.02 –Manutenção dos Serviços do Fundo Previd.(Financeiro)
092720003.2.064/3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 040
17.03 - Manutenção Serv.Fundo Previd. (Previdenciário)
092720003.2.065/3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 040

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
040	Regime Próprio de Previdência Social-Exerc.Anterior	400.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17.00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.064	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos - "Financeiro".					
	Fonte de Recurso 040					
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	200.000	-	-	-
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	100.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Previdenciário)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL					
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO					

0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.065	Atividade: Manutenção dos Serviços Previdenciários "Previdenciários".					
	Fonte de Recurso 040					
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	50.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 17:00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.064	Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos - "Financeiro".		
	Fonte de Recurso 040		
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	200.000
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01
	Houve aumento da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Previdenciário)		
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL		
272	SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.065	Atividade: Manutenção dos Serviços Previdenciários "Previdenciários".		
	Fonte de Recurso 040		
	3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.	R$ 1,00	50.000
	3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 24 de outubro de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso: 040	Regime Próprio de Previdência Social	Período: Janeiro a dezembro /2013

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	R$-	Especificação	R$-
I - Orçamentária	15.746.080,68	I - Orçamentária	11.354.432,94
Receita Realizada	15.746.080,68	Despesa Empenhada	11.354.432,94
II - ExtraOrçamentária	13.534.432,94	II - ExtraOrçamentária	13.269.217,28
Contas a Pagar	11.354.432,94	Baixa de Contas a Pagar	11.354.432,94
Inscrição da Restos a Pagar	0,00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	0,00
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa do Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	1.914.784,34
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.180.000,00	Baixa de Consignações por Cancelamento	0,00
Inscrição do Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
		Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios	0,00
		Conclusão de Convênios com Recursos Próprios	0,00
III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior	23.382.937,28	III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte	28.039.800,68
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	23.382.937,28	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	28.039.800,68
TOTAL	52.663.450,90	TOTAL	52.663.450,90

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Conclusão de Exec. Antecip. Com Rec. Próprios	0,00	Reversão por Conclusão de Exec. Antecip. Com Rec. Próprios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Convênios	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Convênios	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0,00	Reversão - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Convênios	0,00	Reversão-Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. de Convênios	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. de Convênios	0,00
Conclusão de Exec. Antec. de Convênios com Recursos Próprios	0,00	Reversão por Conclusão de Exec. Antec. de Convênios com Recursos Próprios	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível +Reálizavel	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	28.039.800,68	28.039.800,68	0,00
TOTAL	28.039.800,68	28.039.800,68	0,00

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 49 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 124/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 13 de outubro de 2014, Projeto de Lei nº. 119/2014, de 09 de outubro de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já declinados no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 124/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 972
DATAS ENTRADA 03 / 11 / 14
EXPEDIENTE 03 / 11 / 14
Funcionário

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2014.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 ao Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e ao Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

17.00 - INSTITUTO PREV.PENSÕES E APOSENTADORIAS SERV.ARAPONGAS
17.02 –Manutenção dos Serviços do Fundo Provid.(Financeiro)
092720003.2.064/3.1.90 01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 200 000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90 03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 100 000,00
Fonte de Recurso 040
17.03 - Manutenção Serv.Fundo Previd. (Previdenciário)
092720003.2.065/3.1.90.01.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada, Ref..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 040
3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS..... R$ 50 000,00
Fonte de Recurso 040

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
040	Regime Próprio de Previdência Social-Exerc.Anterior	400 000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4 176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO: 17.00 – INSTITUTO PREV. PENSÕES E APOSENTADORIA SERV.ARAPONGAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)					
09	FUNÇÃO: PREVIDENCIA					

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º, do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas

Fonte de Recurso 515
06182000J.2.062/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$ 40 000,00
16.02 - FUJNJ.E.B.O.M.
16.00 - UNIDADE GESTORA
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 50 000,00
Fonte de Recurso 000
50.000,00
278120003 2.033/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Fonte de Recurso 000
[64820022.1.035/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 39.990,00
14.02 - Fundo Municipal de Habitação
Fonte de Recurso 000
267810002.1.036/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000
261220003.2.057/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 507
24.990,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$
Fonte de Recurso 507
29.990,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$
Fonte de Recurso 507
1.186.000,00
154520003.2.056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
154510026.1.031/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 119.990,00
Fonte de Recurso 000
154510025.1.030/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 229.000,00
14.01 - Atuar.dos Serv.Públ, Transp. e Desenvolvimento Urbano
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSPR DESENV.URBANO
Fonte de Recurso 000
112440004.2.049/3.3.90.41.00 - Contribuições..... R$ 21.900,00
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Públ. e Meio Ambiente
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física..... R$
30.000,00
Fonte de Recurso 000
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura, Lazer e Eventos
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS
133920003.2.047/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 103
123650015.2.046/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 35.000,00
10.04 - Manutenção e Desenv.do Ensino Educação Infantil
Fonte de Recurso 000
123620018.2.044/3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes..... R$ 90.000,00
Fonte de Recurso 000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 07/11/2014
Edição: 2131 Página C9